



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 063, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1971.

SÚMULA: Determina o fechamento de um trecho da ex-Avenida Osvaldo Cruz, atual Av. Senador Arthur Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o fechamento dos seguintes trechos da avenida Senador Arthur Santos, nesta cidade:

“Partindo da esquina da Av. Senador Arthur Santos – com a Rua 9 de Julho, até a rua Campos Sales; partindo da rua Campos Sales até a rua Abrahão Farah; partindo da Rua Abrahão Farah até a rua Caetano Munhoz da Rocha e partindo da rua Caetano Munuz da Rocha até a rua Erasmo Braga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e um (04/02/1971).

MANOEL GONÇALVES DIAS
Presidente

MANOEL DE MOURA BUENO
1º Secretário